

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº CDI-05-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E SAVIO ROCHA MACHADO.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.714.803/0001-50, situado à Praça 19 de Setembro, nº 02, centro, Ibipeba, legalmente representado por seu prefeito Sr. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.474.975-53 e RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Ibipeba, Bahia;

CONTRATADO: **SAVIO ROCHA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 061.143.095-96, RG: 13.829.335-09 SSP/BA, situada na Av. Josué Alves Barreto, 259, Centro, Ibipeba, Bahia.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato de nº **CDI-05-2023**, referente ao Processo nº 0401022023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados como engenheiro civil, junto a secretaria de infraestrutura deste município.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela queda na receita do Município para o ano de 2023

### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Justiça de Barra do Mendes/Ba – Seção Judiciária da Bahia/Ba, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Ibipeba/Bahia, 01 de novembro de 2023.

## DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito de Ibipeba/Ba

**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**

CNPJ 13.714.803/0001-50

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF N.º

\_\_\_\_\_

CPF N.º

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº CDI-08-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E RAÍ FRANCA MALAQUIAS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.714.803/0001-50, situado à Praça 19 de Setembro, nº 02, centro, Ibipeba, legalmente representado por seu prefeito Sr. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.474.975-53 e RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Ibipeba, Bahia;

CONTRATADO: **RAÍ FRANCA MALAQUIAS**, inscrito no CPF sob o nº 063.494.425-80, RG: 16.174.285-82 SSP/BA, situado na Av. Josue Alves Barreto, 493, Centro, Ibipeba, Bahia.

**Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato de nº **CDI-08-2023**, referente ao Processo nº 0108032023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados como arquiteto, junto a Secretaria de Infraestrutura deste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela queda na receita do Município para o ano de 2023

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Justiça de Barra do Mendes/Ba – Seção Judiciária da Bahia/Ba, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Ibipeba/Bahia, 01 de novembro de 2023.

## DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito de Ibipeba/Ba

**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**

CNPJ 13.714.803/0001-50

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF N.º

\_\_\_\_\_

CPF N.º

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº CDI-09-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E CAMILA FIGUEIREDO NUNES.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.714.803/0001-50, situado à Praça 19 de Setembro, nº 02, centro, Ibipeba, legalmente representado por seu prefeito Sr. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.474.975-53 e RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Ibipeba, Bahia;

CONTRATADA: **CAMILA FIGUEIREDO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 058.004.755-55, RG: 14.708.631-03 SSP/BA, situada no Distrito de Igitu, Ibipeba, Bahia.

**Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato de nº **CDI-09-2023**, referente ao Processo nº 0113032023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados como engenheira civil para acompanhamento e fiscalização de obras deste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela queda na receita do Município para o ano de 2023

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Justiça de Barra do Mendes/Ba – Seção Judiciária da Bahia/Ba, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Ibipeba/Bahia, 01 de novembro de 2023.

## DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito de Ibipeba/Ba

**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**

CNPJ 13.714.803/0001-50

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF N.º

\_\_\_\_\_

CPF N.º